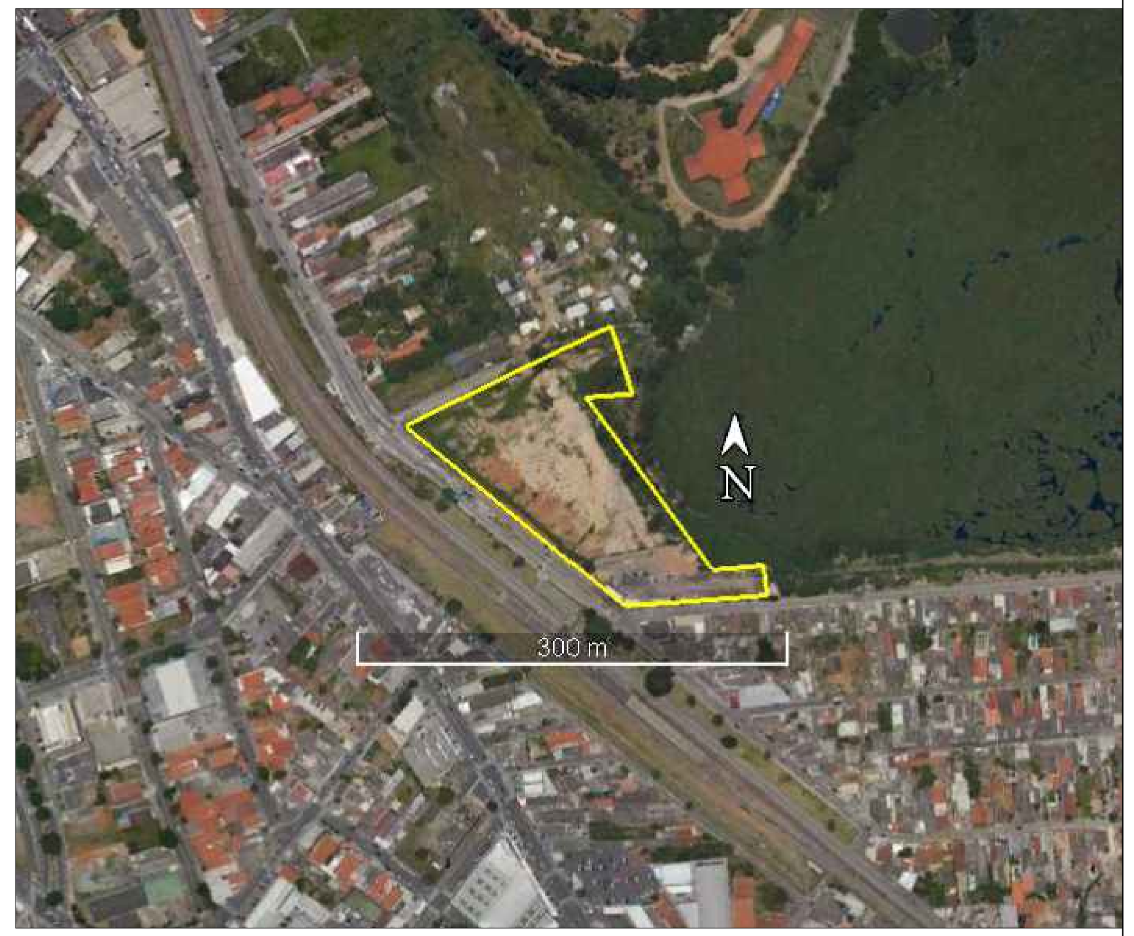

Escala Gráfica:

Convenções topográficas - NBR 13133

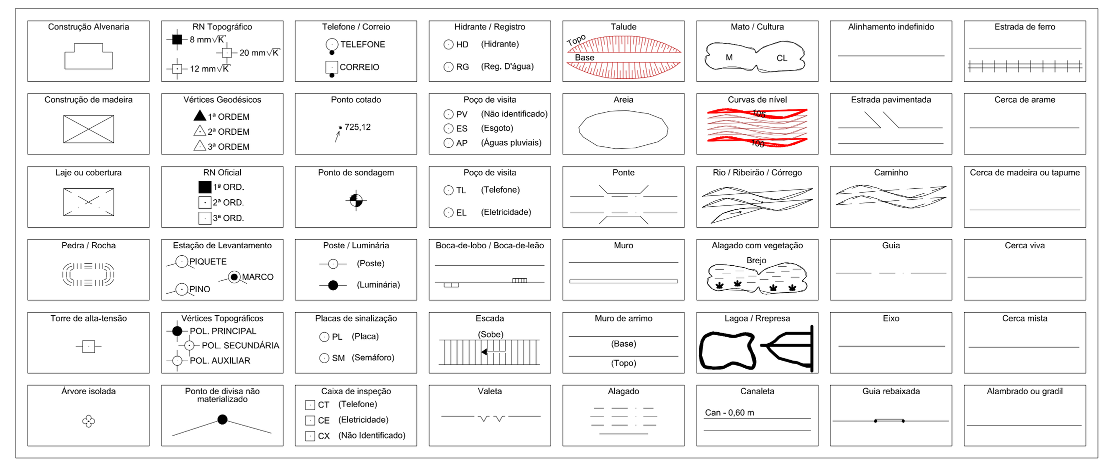

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

OFÍCIO Nº 155/SMUT/2022

FOLHA: ÚNICA

ESCALA: 1/600

IDENTIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LOGRADOURO: AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES

NÚMERO:

BAIRRO: ESTAÇÃO

MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA - SP

INSCRIÇÃO CADASTRO:

MATRICULA:

SITUAÇÃO SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO

ATESTO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA PLANTA E NO MEMORIAL DESCRITIVO QUE ACOMPANHAM O PRESENTE LAUDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITO: EDUARDO BOIGUES QUEROZ

SECRETÁRIO: JOÃO CARLOS NAVARRO

SECRETÁRIO ADJUNTO: ALEXANDRE FEIJÓ

QUADRO DE ÁREAS

Área: 20.257,215 m²

PROFISSIONAL

ATESTO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE EFETUEI PESSOALMENTE O LEVANTAMENTO DE CAMPO INTRA MUROS,COM DIVISAS RESPEITADAS E OS PROCESSAMENTOS E AJUSTAMENTOS NECESSÁRIOS AO CORRETO DESEMPENHO DA ELUCIDAÇÃO DESCRITIVA DO IMÓVEL EM TELA E QUE, OS VALORES AZIMUTAIS E LINEARES CONJUNTAMENTE COM AS IDENTIFICAÇÕES DOS CONFRONTANTES APRESENTADOS NESTA PLANTA, SÃO VERÍDICOS E COMPROVÁVEIS.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
TÉC. AGRIMENSOR **EDVALDO NELSON DA SILVA**
CFT nº: [redacted] TRT:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
DIRETOR DE DIVISÃO **JOÃO VITOR A. DE OLIVEIRA**

APROVAÇÃO

DECLARAÇÕES

VERIFICANDO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DA PLANTA E DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE OS ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAIS, NOS TERMOS DO § 14, DO INC. II, DO ARTIGO 213, DA LEI N° 6.015/73.

ÁREA

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
1	2	7.402.103,1103	362.331,1733	308°42'33"	201,00 m	23°29'07,319774"S	46°20'53,288775"W
2	3	7.402.228,8102	362.174,3253	63°22'03"	162,97 m	23°29'03,185502"S	46°20'58,775410"W
3	4	7.402.301,8632	362.320,0028	161°53'23"	51,02 m	23°29'00,855039"S	46°20'53,616788"W
4	5	7.402.253,3669	362.335,8635	264°36'46"	33,03 m	23°29'02,436457"S	46°20'53,073801"W
5	6	7.402.250,2655	362.302,9757	143°05'40"	152,53 m	23°29'02,527255"S	46°20'54,233971"W
6	7	7.402.128,3025	362.394,5663	84°26'16"	36,79 m	23°29'06,520113"S	46°20'51,046116"W
7	8	7.402.131,8687	362.431,1855	172°58'20"	21,57 m	23°29'06,415336"S	46°20'49,754268"W
8	9	7.402.110,4581	362.433,8249	265°11'09"	69,77 m	23°29'07,112186"S	46°20'49,668310"W
9	10	7.402.104,6026	362.364,3012	266°22'45"	30,06 m	23°29'07,281357"S	46°20'52,120664"W
10	1	7.402.102,7043	362.334,3024	277°23'33"	3,16 m	23°29'07,333926"S	46°20'53,178623"W
Área: 20.257,215 m²							
Perímetro: 761,90 m							